

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2023/AUD / GAB**PROCESSO Nº 23106.038436/2023-93****Tipo de Auditoria:** Operacional

Assunto: Auditoria Especial das obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA, em atendimento ao Despacho 9552992 da Magnífica Reitora e à Ação de Auditoria nº 7 do Plano Anual de Auditoria Interna de 2023.

Relatório nº: 004/2023**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Magnífica Reitora,

Em atendimento ao Despacho 9552992, Processo SEI 23106.038436/2023-93, e à determinação contida na Ordem de Serviço AUD nº 06/2023 (9679454), Processo SEI 23106.051131/2023-77, apresentamos os resultados dos exames em relação à Auditoria Especial das obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA, conforme previsto na Ação de Auditoria nº 07 do Plano Anual de Auditoria Interna de 2023.

1. INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada em observância às normas de auditoria aplicáveis ao Setor Público Federal.

Nenhuma restrição ou limitação foi imposta à realização do trabalho.

1.1. Objetivo geral

O objetivo geral da atividade foi avaliar a situação de execução das obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA, quanto à retomada de execução das obras, prazo de entrega das obras e processo de acompanhamento e monitoramento da conclusão dessas e de outras obras sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura (INFRA) da UnB.

1.2. Questões de auditoria

Foram elaboradas as seguintes questões de auditoria relacionadas ao objetivo desta atividade:

1. Qual a sistemática de gestão, por parte da INFRA, para o cumprimento e monitoramento das demandas dos Planos de Obras institucionais? Enviar evidências documentais, tais como atas de reuniões, ordens de serviço, etc.

2. Quais os fatores determinantes para o considerável lapso temporal para a realização das obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA, no tocante às competências da INFRA relativas à fase interna da licitação? Explicitar as ações adotadas para dar andamento às obras a

partir de 2017, bem como enviar evidências documentais, como atas de reuniões, ordens de serviço, etc.

2.1 Informar a situação atual das obras relativas à construção do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA, considerando o teor do Despacho da Reitora – documento 9552992.

3. Os controles internos quanto à gestão/fiscalização do contrato em relação ao acompanhamento de execução do cronograma físico financeiro pactuado são adequados e suficientes?

3.1 Descrever os procedimentos adotados para efetuar o acompanhamento, a fiscalização e a correção da execução do cronograma físico-financeiro das obras no âmbito da Universidade de Brasília.

3.2 Informar quais são os controles adotados para garantir a qualidade das obras e o cumprimento do cronograma de execução físico-financeiro das obras no âmbito da Universidade de Brasília.

3.3 Informar as medidas que são adotadas para mitigar os eventuais descumprimentos no cronograma de execução das obras no âmbito da Universidade de Brasília.

1.3. **Metodologia**

A presente auditoria utilizou as técnicas de análise documental e indagação. Destaca-se que o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental, no item 4.3.4.6.3, define análise documental como a “comprovação das transações que, por exigências legais, comerciais ou de controle, são evidenciadas por documentos, a exemplo de faturas, notas fiscais, certidões, portarias, declarações etc”. O citado manual também apresenta o conceito de indagação, em seu item 4.3.4.6.5, como “a formulação de perguntas com a finalidade de obter informações, dados e explicações que contribuam efetivamente para o alcance dos objetivos do trabalho de auditoria”.

Foram utilizadas como fontes de informações as respostas às Solicitações de Auditoria (SA) nº 01 (9801134), nº 02 (9801134), o Relatório de Auditoria da CGU 201800639 e as Resoluções do CAD/UnB nº 22/2019, 32/2021 e 42/2023, assim como a análise documental de processos do SEI relacionados ao assunto.

1.4. **Unidade(s) envolvida(s)**

Secretaria de Infraestrutura da UnB (INFRA).

2. **RESULTADOS DA AUDITORIA**

A partir de análise documental e com base nas informações da Unidade auditada, chegou-se aos seguintes achados:

2.1. **Deficiência nos controles internos quanto ao fornecimento de informações que permitam a correção tempestiva de falhas ou atrasos na execução de obras no âmbito da UnB.**

2.1.1. **Descrição sumária**

A equipe de auditoria buscou informações junto à Secretaria de

Infraestrutura sobre a sistemática de gestão para o cumprimento e monitoramento das demandas dos Planos de Obras institucionais, considerando o atraso na execução das obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA.

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 02 (9854303), a INFRA apresentou a resposta ao questionamento (9983615).

A INFRA informou que utiliza o Plano de Obras como uma ferramenta de planejamento e que foi constituída uma Comissão Permanente de Infraestrutura - CPInfra (23106.035154/2022-53), vinculada ao Conselho de Administração da UnB, com atribuições de acompanhar e monitorar a execução dos Planos de obras da UnB. A INFRA informou, também, que utiliza recursos de tecnologia da informação para acompanhamento das obras, conforme planilhas apresentadas nos documentos 9982546 e 9982552.

Embora a INFRA afirme que utiliza o Plano de Obras como uma ferramenta de planejamento, isso não ficou evidenciado na execução dos Planos de Obras do período de 2019 a 2023, em relação às obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA, obras que sofreram descontinuidade há mais de dez anos e, até a presente data, ainda não foram concluídas.

Também foi evidenciada deficiência no processo de controle e acompanhamento das obras, além da morosidade ou inércia na realização dos processos licitatórios, o que ficou demonstrada pela situação das obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA, cuja execução foi informada à CGU em 2019, em resposta à recomendação feita na Auditoria da CGU 201800639.

A constituição de uma Comissão Consultiva Permanente de Infraestrutura, assunto conduzido no processo SEI 23106.035154/2022-53, não substitui a competência da Secretaria de Infraestrutura em relação à responsabilidade de controle e acompanhamento da execução das obras da UnB.

A Comissão Consultiva Permanente de Infraestrutura, SEI_UnB 8528792, tem como finalidade principal o assessoramento da Reitoria da UnB e do “Conselho de Administração (CAD) no que tange à racionalização de meios e recursos na gestão da infraestrutura da Universidade”. De fato, o referido Conselho incorpora ações de acompanhamento e monitoramento da execução do Plano de Obras no processo de governança.

Conforme previsto no Regimento Interno da INFRA, aprovado pelo Ato da Reitoria nº 068/2023, SEI_UnB 9205352, processo SEI 23106.005241/2023-67, a gestão operacional do acompanhamento e monitoramento da execução dos Planos de Obras é de competência da Secretaria de Infraestrutura da UnB.

Os sistemas de controle eletrônico utilizado pela INFRA, conforme anexos 9982546 e 9982552, representam planilhas eletrônicas que permitem verificar a execução e acompanhamento das obras, principalmente no aspecto quantitativo. Esses instrumentos de controle são utilizados como ferramentas de apoio à gestão do acompanhamento e monitoramento da execução das obras.

Diante das evidências apresentadas no SEI_UnB 9983615, a equipe de auditores entende conveniente registrar a recomendação para que seja aprimorado, no âmbito da INFRA, procedimentos gerenciais que permitam a correção de situações que indiquem a possibilidade de interrupção de obras, no âmbito da UnB.

2.1.2. **CrITÉRIOS**

Relatório de Auditoria da CGU 201800639;
Resoluções do CAD/UnB nº 22/2019 e 32/2021.

2.1.3. **Causas e efeitos**

É fato notório que as obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA estão em processo de execução há mais de dez anos, tendo como causa preponderante a deficiência dos controles internos da INFRA, o que gera prejuízos financeiros para a UnB e prejuízos sociais pela ausência de uso dos prédios pela comunidade acadêmica.

2.2. **Ausência de controles específicos de acompanhamento e monitoramento que garantam segurança razoável quanto ao cumprimento dos prazos estipulados para a conclusão das obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA.**

2.2.1. **Descrição sumária**

A equipe de auditoria, com base em visita *in loco* feita no período de 29 a 31/05/2023, constatou que as obras relativas à construção do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA continuam inacabadas, porém com equipes trabalhando no local, indicando a retomada na execução dessas obras.

A equipe de auditoria solicitou à Secretaria de Infraestrutura informações sobre a situação atual das obras relativas à construção do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA, e os fatores determinantes para o atraso na execução dessas obras.

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 02 (9854303), a INFRA apresentou a resposta ao questionamento (9983615).

A INFRA informou que a obra de construção do Laboratório Analítico de Geociências (LGC), encontra-se em execução desde 18 de janeiro de 2021, com previsão de término para o dia 18/04/2024.

Quanto a obra do antigo prédio da FUBRA, informou que a execução da obra foi retomada em 01/03/2023, com previsão de término no dia 06/06/2024.

Informou também o nome das empresas contratadas e os responsáveis pela execução das referidas obras.

Em relação ao atraso na execução da obra de construção do Laboratório Analítico de Geociências (LGC), a INFRA informou que o fato foi decorrente de descumprimento de execução de contrato, o qual foi rescindido unilateralmente pela UnB, em novembro de 2015. Na sequência, foram realizados os procedimentos licitatórios para a contratação de nova empresa.

Em relação à obra do antigo prédio da FUBRA, a INFRA atribuiu a demora na retomada da obra aos procedimentos licitatórios pertinentes.

A equipe de auditoria entendeu que a retomada da execução das obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA, com a definição de datas previstas para a conclusão das obras, é o fator relevante na análise dessa questão de auditoria, sendo que não foi identificada na resposta da INFRA a informação sobre controles específicos que garantam segurança razoável no cumprimento dos prazos estipulados para a conclusão das referidas obras.

Diante das evidências apresentadas no SEI_UnB 9983615 e diante da

recorrência de atrasos e interrupções na execução das obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA, a equipe de auditoria propõe a recomendação a seguir com o objetivo de oferecer garantia mínima de cumprimento dos prazos estipulados para a conclusão das referidas obras.

2.2.2. **Critérios**

Relatório de Auditoria da CGU 201800639;
Resoluções do CAD/UnB nº 22/2019 e 32/2021.

2.2.3. **Causas e efeitos**

É fato notório que as obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA estão em processo de execução há mais de dez anos, tendo como causa preponderante a deficiência dos controles internos da INFRA, o que gera prejuízos financeiros para a UnB e prejuízos sociais pela ausência de uso dos prédios pela comunidade acadêmica.

2.3. **Deficiência no processo de controle, acompanhamento e fiscalização da execução de obras no âmbito da UnB, em decorrência da utilização inadequada, ou da não utilização do Manual de Fiscalização de Obras da INFRA.**

2.3.1. **Descrição sumária**

A equipe de auditoria solicitou à Secretaria de Infraestrutura informações sobre os procedimentos adotados para efetuar o acompanhamento e fiscalização do cronograma físico-financeiro de execução das obras, os controles utilizados para garantir a qualidade das obras e as medidas adotadas para mitigar eventual descumprimento do referido cronograma.

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 02 (9854303), a INFRA apresentou a resposta ao questionamento (9983615).

A INFRA informou que é nomeada uma equipe de fiscalização para acompanhar, diariamente, a execução do contrato e que a Secretaria utiliza um manual de fiscalização de obras, com adoção de critérios específicos, conforme consta no documento 8801138.

O manual de fiscalização de obras da INFRA (8801138), publicado no ano de 2022, apresenta os requisitos e os procedimentos que devem ser observados em todas as fases da execução da obra: fase contratual; execução dos serviços; acompanhamento e fiscalização; cronograma físico-financeiro; medição e pagamento; aditivos contratuais e recebimento da obra.

O referido manual da INFRA cita, ainda, que os procedimentos estão em consonância com os dispositivos do Manual de Obras Públicas, publicado pelo Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em decorrência, a equipe de auditoria concluiu que a existência do referido Manual de Fiscalização de Obras representa um fator relevante para o alcance da eficiência e eficácia na execução das obras no âmbito da UnB. Contudo, a prática não demonstra isso, em razão dos atrasos e interrupções de obras, a

exemplo das obras relativas à construção do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA.

Quanto aos controles para garantir a qualidade das obras, a INFRA informou que observa a legislação e normas técnicas sobre o assunto, e que os procedimentos de fiscalização preveem o preenchimento de um diário de obras, o qual é anexado ao respectivo processo da obra, com atuação do gestor da INFRA na correção das inconsistências eventualmente detectadas, inclusive realização de reuniões com os representantes das empresas contratadas, caso necessário.

As evidências demonstram uma possível deficiência no processo de controle, acompanhamento e fiscalização da execução das obras na UnB, apesar da existência de um Manual de Fiscalização de obras no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e da atuação do gestor da INFRA para corrigir as eventuais inconsistências. Tal fato indica que os instrumentos de controle existentes no âmbito da INFRA possivelmente não estão sendo utilizados adequadamente.

Diante das evidências apresentadas no SEI_UnB 9983615 e diante do histórico de atrasos e interrupções na execução das obras no âmbito da UnB, a equipe de auditoria propõe a recomendação a seguir com o objetivo de aprimorar o processo de controle e acompanhamento da execução de obras no âmbito da INFRA.

2.3.2. **Critérios**

Relatório de Auditoria da CGU 201800639;
Resoluções do CAD/UnB nº 22/2019 e 32/2021.

2.3.3. **Causas e efeitos**

É fato notório que as obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA estão em processo de execução há mais de dez anos, tendo como causa preponderante a deficiência dos controles internos da INFRA, o que gera prejuízos financeiros para a UnB e prejuízos sociais pela ausência de uso dos prédios pela comunidade acadêmica.

3. **RECOMENDAÇÕES**

Diante dos achados apresentados, propõem-se as recomendações a seguir à Magnífica Reitoria para que seja aprimorado, no âmbito da INFRA, procedimentos gerenciais que permitam a correção de situações que indiquem a possibilidade de atrasos ou interrupções de obras executadas no âmbito da UnB.

3.1. **RECOMENDAÇÃO 01:**

Definir ou aprimorar, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura (INFRA), procedimentos gerenciais que permitam a correção tempestiva de situações que sinalizem a possibilidade de interrupção, atraso ou paralisação da execução de obras, no âmbito da UnB.

Achado 2.1.

3.2. **RECOMENDAÇÃO 02:**

Definir, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura (INFRA), controles

específicos de acompanhamento e monitoramento que garantam segurança razoável quanto ao cumprimento dos prazos estipulados para a conclusão das obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA.

Achado 2.2.

3.3. **RECOMENDAÇÃO 03:**

Implementar em caráter efetivo o Manual de Fiscalização de Obras da INFRA (8801138) a fim de aprimorar a eficiência e eficácia do controle, acompanhamento e fiscalização de obras na UnB.

Achado 2.3.

4. **CONCLUSÃO**

A presente auditoria teve como objetivo avaliar o processo de execução das obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA, em atendimento ao Despacho da Magnífica Reitora (9552992 - Processo SEI 23106.038436/2023-93), conforme previsto na Ação de Auditoria nº 07 do Plano Anual de Auditoria Interna de 2023.

Os achados resultantes do escopo definido para o trabalho em tela demonstram controles internos insuficientes para garantir o adequado acompanhamento e monitoramento da execução de obras no âmbito da UnB pela Secretaria de Infraestrutura (INFRA).

Nesse sentido, a equipe de auditoria identificou fragilidade de natureza gerencial e operacional quanto aos controles internos associados à:

a) Deficiência no processo de controle, acompanhamento e fiscalização de execução de obras no âmbito da UnB;

b) Ausência de controles específicos de acompanhamento e monitoramento que garantam segurança razoável quanto ao cumprimento dos prazos estipulados para a conclusão das obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA.

A partir das constatações evidenciadas, foram propostas três recomendações com o intuito de mitigar os riscos envolvidos e atenuar as consequências das fragilidades aludidas.

Por fim, ressalta-se que este relatório não possui a pretensão de esgotar as possibilidades de inconsistências que possam existir, mas sim de subsidiar as decisões administrativas a fim de contribuir com a gestão da UnB nos aspectos tratados neste documento.

Cássio Adriano Lobo Leão
Auditor da Auditoria Interna/UnB
Matrícula UnB 1087401

Fernando Tarlei de Freitas
Auditor da Auditoria Interna/UnB
Matrícula UnB 1073095

José Antonio Barbosa da Silva
Auditor da Auditoria Interna/UnB

De acordo:

Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1051954



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Adriano Lobo Leao, Auditor(a) da Auditoria Interna**, em 06/09/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Tarlei de Freitas, Auditor(a) da Auditoria Interna**, em 06/09/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Barbosa da Silva, Auditor(a) da Auditoria Interna**, em 06/09/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Cristina Ferreira Mendes, Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna**, em 06/09/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10261839** e o código CRC **67BE8113**.